Câmara Municipal de Pará de Minas - MG
PROTOCOLO GERAL 213/2024
Data: 15/02/2024 - Horário: 11:38
Legislativo - PLO 7/2024

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 07 / 2024

Dispõe sobre a concessão de revisão geral anual dos vencimentos dos servidores públicos da Câmara Municipal de Pará de Minas, de que trata o art. 37, inciso X, da Constituição Federal, referente ao ano de 2024.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS** aprova a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedida a revisão geral anual dos vencimentos dos servidores efetivos e comissionados da Câmara Municipal de Pará de Minas no percentual de 3,82% (três vírgula oitenta e dois por cento), de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, acumulado dos últimos 12 (doze) meses, nos termos do artigo 37, inciso X, da Constituição Federal,

Art. 2º - As despesas decorrentes do cumprimento desta lei serão suportadas pelas verbas existentes no orçamento da Câmara Municipal de Pará de Minas.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos à 1º de fevereiro de 2024.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Pará de Minas, 09 de fevereiro de 2024.

Vereador Dilhermando Rodrigues Filho
Presidente

Vereador Ronivelton Correa Barbosa
Vice-Presidente

Vereador Gladstone Correa Dias
Secretário

Justificativa:

Tendo em vista o Projeto de Lei Ordinária nº 01/2024, protocolado pelo Executivo Municipal na data de 18 de janeiro de 2024, autorizando o Poder Executivo a promover a revisão geral dos vencimentos dos servidores públicos municipais e no subsídio dos agentes políticos, bem como a previsão constante no art. 38, VI, da Lei Orgânica Municipal,

Apresenta-se o presente Projeto visa proceder à valorização dos servidores públicos do Poder Legislativo, considerando a majoração concedida ao salário-mínimo nacional, bem como proteger o poder de compra dos servidores, frente à inflação.

Vale informar que o servidor público da Câmara Municipal obterá, se aprovado o presente projeto, o percentual legal previsto para revisão (3,82% - INPC acumulado dos últimos 12 meses), e que a data base dos servidores do legislativo é fevereiro e não janeiro como a dos servidores do executivo, portanto, os efeitos financeiros retroagirão a 1º de fevereiro de 2024.

Ressalta-se, no que se refere ao índice de revisão, não há que se falar em impacto financeiro, pois decorre de cumprimento de disposição constitucional.

IBGE

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

inpc

Todos	1072
Agência de Notícias	755
Biblioteca	282
Tabelas (SIDRA)	18
Estatísticas	16
Nossos Sites	1

Mostrando 1 - 20 de 1072 resultados para: *inpc*

Índice Nacional de Preços ao Consumidor acumulado em 12 meses (janeiro de 2024): **3,82 %**

Mais informações

INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor

Confira a variação do INPC dos últimos 12 meses:

Data	Variação	Variação no Período	Acumulado 12 meses
02/2023	0.77%	0.77%	5.47%
03/2023	0.64%	1.41%	4.36%
04/2023	0.53%	1.95%	3.83%
05/2023	0.36%	2.32%	3.74%
06/2023	-0.1%	2.22%	3.00%
07/2023	-0.09%	2.13%	3.53%
08/2023	0.2%	2.33%	4.06%
09/2023	0.11%	2.44%	4.51%
10/2023	0.12%	2.56%	4.14%
11/2023	0.1%	2.67%	3.85%
12/2023	0.55%	3.23%	3.71%
01/2024	0.57%	3.82%	3.82%